



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 10 de março de 2020.

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NA RUA PROJETADA 08 NO MUNICIPIO DE MATINHAS-PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **HABILITAÇÃO** da empresa: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELLI** – Por atender todos os requisitos do instrumento convocatório.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, a sessão pública para abertura do envelope da Proposta de Preços será realizada no dia **11/03/2020 às 15:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião.

Matinhas, 06 de Março de 2020.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB.

EMPRESA CLASSIFICADA: Considerada classificada por atender todos os itens do Instrumento Convocatório: **EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA-EPP**- CNPJ Nº 18.113.863/0001-30. VALOR DA PROPOSTA R\$100.402,23 (cem mil, quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos). Dos atos decorrentes do

procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Matinhas - PB, 06 de Fevereiro de 2020.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a Aquisição de móveis, destinados a várias Secretarias do Município, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.216,00 (dezesete mil, duzentos e dezesseis reais), com a empresa **EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS-ME**, inscrito no CNPJ. sob o nº 04.222.335/000-04. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 09 de Março de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº015/2020
DISPENSA Nº009/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS-ME
CNPJ Nº 04.222.335/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R\$ 17.216,00 (dezesete mil, duzentos e dezesseis reais)
PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 09 de Março de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal